



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

ATO DA MESA nº 01/2018  
11 de setembro de 2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 29, inciso I da Lei Orgânica c/c art. 8º, do Regimento Interno, publica o seguinte Ato:

**Considerando** que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos para restaurar a situação de regularidade, observando o princípio da legalidade, do qual a autotutela é um dos mais importantes corolários;

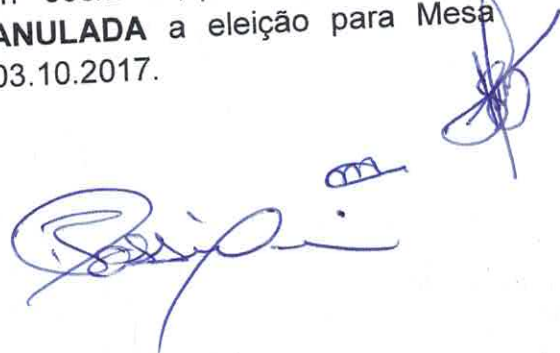
**Considerando** que a Resolução nº 02/2017 e a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, realizada no dia 03 de outubro de 2017, foram suspensos mediante medida de decisão liminar concedida no processo judicial nº 201871001378;

**Considerando** que a Emenda à Lei Orgânica nº 002/2010, de 14 de setembro de 2010, estabelece o dia 16 de setembro, às 17 horas para eleição da mesa do segundo biênio, conforme foi realizada as eleições dos ex-presidentes Otávio Silveira Sobral e Renato Nascimento da Silva;

**Considerando** a necessidade de se estabelecer como critério de hierarquia da legislação que uma resolução não pode ser superior a Lei Municipal.

**Resolve:**

Fica **ANULADO** o Ato da Mesa nº 005/2017, publicado em 29 de setembro de 2017 e por consequência **ANULADA** a eleição para Mesa Diretora, biênio 2019/2020 realizada no dia 03.10.2017.





ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal Itaporanga/SE 11 de  
Setembro de 2017.

*Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta*  
Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta  
Presidente

*Thiago dos Santos Ludovice*  
Thiago dos Santos Ludovice  
1º Secretário

*Ricardo da Silva Possidônio*  
Ricardo da Silva Possidônio  
2º Secretário



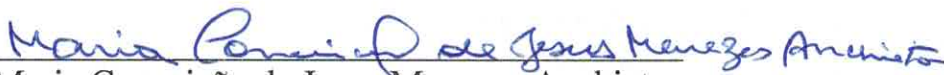
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL E ITAPORANGA D'AJUDA

**ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA  
REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

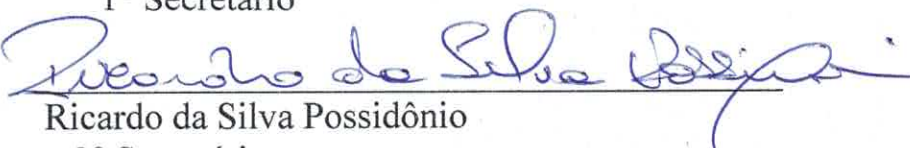
**PRESIDENTE: MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA**

**1º SECRETÁRIO: THIAGO DOS SANTOS LUDUVICE**

Aos 11(décimo primeiro) dia do mês de setembro de 2018 as 18:00h no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda, na sala da presidência, localizada na Praça José Sobral Garcez Filho s/n, compareceram os seguintes Vereadores **Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta, Thiago dos Santos Luduvicé, Ricardo da Silva Possidônio**. No início da reunião os vereadores que compõem a Mesa Diretora Biênio 2017-2018 deliberaram sobre os efeitos do Atos da Mesa nº005/2017 publicado no Diário Oficial do Legislativo em 29 de setembro de 2017, que estabelece o dia 03 de outubro de 2017 para a realização da eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019-2020, sendo acatado por unanimidade dos presentes a anulação do referido Ato da Mesa e por consequência a anulação da eleição da Mesa Diretora Biênio 2019-2020 que ocorreu em 03 de outubro de 2017. E para consta eu 1º Secretário Thiago dos Santos Luduvicé elaborei e fiscalizei a presente ata que depois de lida e achada correta vai devidamente assinada por todos os presentes.

  
Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta  
Presidente

  
Thiago dos Santos Luduvicé  
1º Secretário

  
Ricardo da Silva Possidônio  
2º Secretário





ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA- ESTADO DE SERGIPE - BIÊNIO 2019/2020.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, ancorada no manto da RESOLUÇÃO nº 02/97/RI, bem como, escudada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 002/2010, de 14 de setembro de 2010, resolve tornar público e **CONVOCAR** para uma sessão extraordinária, toda Edilidade deste Poder Legislativo, para participar da **ELEIÇÃO** de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

**DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:**

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora, biênio 2019/2020, será realizada impreterivelmente a partir das 17:00hs do dia 16 de setembro de 2018, no Plenário da Câmara de vereadores, localizado na Praça José Sobral Garcez Filho, s/ nº – centro – nesta municipalidade.

**HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:**

O horário e o prazo para registro de chapa, dar-se-á das **8:00hs do dia 12 de setembro até as 17:00 horas do dia 14 de setembro do corrente ano** (horário de expediente). Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único o qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto a Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Priscila Silva dos Santos  
  
Secretária Executiva



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será aberta através de chamada nominal, ( Art. 211º e 212º do RI). Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos validos, conforme Art. 25 da Lei Orgânica do Município. A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse no primeiro dia útil do terceiro ano da legislatura .

Itaporanga D'Ajuda/SE, 11 de setembro de 2018.

*Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta*  
**MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA**  
Presidente

*Thiago dos Santos Ludovice*  
**THIAGO DOS SANTOS LUDOVICE**  
Primeiro Secretário

*Ricardo da Silva Possidônio*  
**RICARDO DA SILVA POSSIDÔNIO**  
Segundo secretário

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Priscila Silva dos Santos  
*Priscila*  
Secretária Executiva



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

(MODELO REQUERIMENTO INSCRIÇÃO DE CHAPAS)

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda(SE)

\_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_, todos  
vereadores do Município de Itaporanga D'Ajuda/SE, no uso de suas atribuições  
legais, conforme Edital nº 01/2018, vêm, a presença de **VOSSA  
EXCELENCIA**, tempestivamente, requerer a inscrição da **CHAPA** em anexo  
para concorrer ao pleito eleitoral para Mesa Diretora da Câmara Municipal,  
biênio 2019/2020, que se realizará em **11 de setembro de 2018**, conforme  
devidamente publicado.

Itaporanga D'Ajuda/SE. \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Vereador – (sigla partidária)

\_\_\_\_\_  
Vereador – (sigla partidária)

\_\_\_\_\_  
Vereador – (sigla partidária)

\_\_\_\_\_  
Vereador – (sigla partidária)



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

(MODELO)

CHAPA

CARGO	VEREADOR
PRESIDENTE	
VICE PRESIDENTE	
PRIMEIRO SECRETÁRIO	
SEGUNDO SECRETÁRIO	

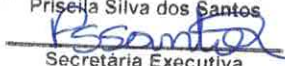
Itaporanga D'Ajuda/SE. \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Vereador – (sigla partidária)

\_\_\_\_\_  
Vereador – (sigla partidária)

\_\_\_\_\_  
Vereador – (sigla partidária)

\_\_\_\_\_  
Vereador – (sigla partidária)

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Priscila Silva dos Santos  
  
Secretária Executiva





Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2010**

(De 14 de setembro de 2010)

Modifica a redação do Art. 24 da Lei  
Orgânica do Município.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE**, faço saber que a Câmara Municipal de vereadores no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Emenda a Lei Orgânica:

**Art. 1º** - O art. 24 da Lei nº 02/1997 (Lei Orgânica do Município de Itaporanga D'Ajuda), passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 24** - Será de dois anos o mandato para membros da Mesa da Câmara, proibida a reeleição para os mesmos cargos.

**§ 1º** - A Eleição da Mesa para o segundo biênio será realizada no dia 16 de setembro às 17: 00 hs do segundo ano da Legislatura, tomando posse os eleitos no dia 1º de janeiro do ano seguinte.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe forem contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, em 14 de setembro de 2010.

**Adiel Simões de Jesus**  
Presidente

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Priscilla Silva dos Santos  
  
Secretária Executiva

  
**Antônio Pedro Sobral Cardoso**  
1º Secretário

**Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000**  
**Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000/1463**





ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

ATO DA MESA nº 005/2017  
De 28 de Setembro de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 002/2017, de 27 de setembro de 2017, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido o dia 03 de outubro de 2017 para a realização da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio (2018/2020):

**Parágrafo Único:** As inscrições das chapas serão feitas com 72 horas de antecedência na secretaria da Câmara Municipal, não podendo o mesmo Vereador compor mais de 01 (uma) chapa.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE. 28 de Setembro de 2017.

*Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta*  
Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta  
Presidenta

*Thiago dos Santos Luduvico*  
Thiago dos Santos Luduvico  
1º Secretário

*Ricardo da Silva Possidonio*  
Ricardo da Silva Possidonio  
2º Secretário

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZKF8MCFON5YUCJBH+886LW

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itaporangadajuda.se.io.org.br](http://www.camara.itaporangadajuda.se.io.org.br) em servidor certificado [CP-BRASIL]

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Priscila Silva dos Santos  
*Priscila*  
Secretária Executiva



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

ATO DA MESA nº 005/2017  
De 23 de Setembro de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 002/2017, de 27 de setembro de 2017, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido o dia 03 de outubro de 2017 para a realização da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio (2019/2020):

**Parágrafo Único:** As inscrições das chapas serão feitas com 72 horas de antecedência na secretaria da Câmara Municipal, não podendo o mesmo Vereador compor mais de 01 (uma) chapa.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 28 de Setembro de 2017.

*Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta*  
Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta  
Presidente

*Thiago dos Santos Ludovice*  
Thiago dos Santos Ludovice  
1º Secretário

*Ricardo da Silva Possidonio*  
Ricardo da Silva Possidonio  
2º Secretário

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Priscila Silva dos Santos  
*Priscila Silva dos Santos*  
Secretária Executiva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZKF8MCFON5YUCJBH+886LW

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itaporangadajuda.se.io.org.br](http://www.camara.itaporangadajuda.se.io.org.br) em servidor certificado (CP-BRAS!!)



**Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2010**

(De 14 de setembro de 2010)

Modifica a redação do Art. 24 da Lei Orgânica do Município.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE**, faço saber que a Câmara Municipal de vereadores no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Emenda a Lei Orgânica:

**Art. 1º** - O art. 24 da Lei nº 02/1997 (Lei Orgânica do Município de Itaporanga D'Ajuda), passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 24** - Será de dois anos o mandato para membros da Mesa da Câmara, proibida a reeleição para os mesmos cargos.

**§ 1º** - A Eleição da Mesa para o segundo biênio será realizada no dia 16 de setembro às 17:00 hs do segundo ano da Legislatura, tomando posse os eleitos no dia 1º de janeiro do ano seguinte.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe forem contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, em 14 de setembro de 2010.

**Adiel Simões de Jesus**

Presidente

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

Priscila Silva dos Santos

Secretaria Executiva

**Antônio Pedro Sobral Cardoso**  
1º Secretário

**Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000  
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000/1463**